

CFR



EDITAL

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, **Torna Público**, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, as deliberações tomadas em reunião ordinária do Executivo Municipal de 18/01/2023: -----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 12/01/2023, onde consta “À reunião de Executivo para ratificação.”-----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE COLABORAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MAÇAL DO CHÃO - CELORICO DA BEIRA**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar à jovem Carolina Umbelino Cadete o pagamento do passe mensal relativo ao trajeto entre Maçal do Chão e Celorico da Beira, no valor de 62,80€, que será efetuado pela empresa Transdev, até ao final do ano de 2023, à exceção dos meses de férias, julho e agosto.-----

-----**3. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: PASSES ESCOLARES**-----

-----Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, abdicar da receita relativa à comparticipação de 50% do custo dos passes aos alunos do ensino secundário, matriculados no Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira. --

-----**4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: PEDIDO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2023**-----

-----**Requerente: José Manuel Martins de Almeida**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao requerente o Cartão de Estacionamento de Residente para o ano 2023.-----

-----Mais foi deliberado, que o requerente proceda ao pagamento da taxa municipal no valor de 37,00€ que vigorará para o ano 2023.-----

-----**4.2 ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2023**-----

-----**Requerente: Tiago André dos Santos Achando**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao requerente o Cartão de Estacionamento de Residente para o ano 2023.-----

-----Mais foi deliberado, que o requerente proceda ao pagamento da taxa municipal em vigor para o ano de 2023, no valor de 18,50€.-----

-----**4.3 ASSUNTO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO ÚLTIMO LUGAR DE ESTACIONAMENTO DEMARCADO NA RUA 25 DE ABRIL, EM CELORICO DA BEIRA**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a anulação do último lugar de estacionamento demarcado horizontalmente na Rua 25 de Abril, em Celorico da Beira, junto à zona de estacionamento de duração limitada.-----

-----Mais deliberou, alterar o local do sinal G6, colocando-o no alinhamento correspondente à marca horizontal do estacionamento, junto à caixa de eletricidade.-----

-----Deliberou, ainda, efetuar a marca reguladora do estacionamento e paragem, M12 – linha contínua junto ao limite de faixa de rodagem que indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, à cor amarela, desde a última marca rodoviária até 5m antes da curva existente.-----

-----**4.4 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO SINAL C15, NA PRAÇA DA REPÚBLICA, JUNTO À ANTIGA FIRMA PINHEIRO & AMARAL, LDA.**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar o local do sinal C5 (Estacionamento proibido) colocando-o entre a esquina do edifício onde anteriormente se situava a Firma Pinheiro & Amaral, Lda. e a respetiva porta com o n.º 13 na Praça da República.-----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DUAS EDIFICAÇÕES E ALTERAÇÃO AO USO DE ARRUMOS PARA EMPREENDIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL (CASA DE CAMPO) - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**-----

-----**Nome: José Carlos Dias Pires**-----

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, promovendo-se a audiência prévia, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do art.º 121.º e ponto 1 do art.º 122.º do CPA.-----

-----**6. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**6.1 ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E CORUJA DO MATO**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à prorrogação do protocolo de Colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a Cooperativa Cultural Coruja do Mato.-----

-----**---6.2 ASSUNTO: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à alteração, através de adenda, do Contrato de Comodato com a Associação de Melhoramentos Cultural, Recreativa e Desportiva da Velosa.-----

-----Mais deliberou, que o prazo a vigorar na adenda seja de 25 anos.-----

-----Celorico da Beira, 01 de fevereiro de 2023-----

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel da Fonseca Ascensão